



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste – Paraná

LEI nº 1024/2022

Concede reposição/reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu José Maria Ferreira, Presidente do Legislativo, com fundamento no artigo 56, § 6º, da Lei Orgânica, promulgo a seguinte, **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado a conceder revisão salarial à todos os servidores do Poder Legislativo do Município de São Jorge D'Oeste – PR, no percentual total de 16% (dezesseis por cento), sobre os valores recebidos em dezembro de 2021, que representa a inflação medida pelo INPC no período de novembro de 2020 a outubro de 2021 de 11,08%(onze virgula zero oito por cento), e ganho real de 4,92%(quatro virgula noventa e dois por cento), com vigência a partir do mês de janeiro de 2022, sendo autorizado o pagamento retroativo dos valores.

Parágrafo Único – A alteração salarial a que se refere o “caput” deste artigo implicará na atualização das Tabelas de Vencimentos e Linha de Progressão Funcional, passando a mesma a vigorar de acordo com a redação constante das tabelas I e II em anexo.

Art. 2º - Aos servidores em cargos comissionados e as funções gratificadas, fica concedido o reajuste nos mesmos índices previsto no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março de 2022.

José Maria Ferreira
Presidente do Legislativo



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste – Paraná

LEI Nº 1024/2022

ANEXO I –

TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO	Carga horária semanal	SÍMBOLO	VENCIMENTO
<i>Diretor Administrativo</i>	40h	CC – 1	R\$ 6.592,73
<i>Assessor de Imprensa</i>	20h	CC – 2	R\$ 2.337,29
<i>Assessor de Gabinete</i>	20h	CC – 2	R\$ 2.337,29

TABELA DE VENCIMENTOS BASICO DOS CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS DE CARREIRA

DENOMINAÇÃO DO CARGO EFETIVO	Carga horária semanal	SÍMBOLO	SALÁRIO BASE
Advogado	20h	Adv.	R\$ 5.768,64
Contador	20h	ContL	R\$ 5.109,34
Auxiliar Financeiro	20h	AxFn	R\$ 3.607,67
Secretário Administrativo	40h	Sect	R\$ 4.038,02
Auxiliar Administrativo	40h	Ax.Adm.	R\$ 3.607,67
Auxiliar de Serviços Gerais	40 h	AxSG	R\$ 2.380,68

Anexo II - Lei nº
1024-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Plano de Cargos -

TABELA DE VENCIMENTOS
Linha de Progressão Funcional
CLASSES

Denominação do Cargo	C		Níveis																				
	VAGAS	H	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
PROFISSIONAL																							
ADVOGADO	1	20	10	5.768,64	5.999,39	6.239,37	6.488,94	6.748,50	7.018,44	7.299,18	7.591,15	7.894,80	8.210,59	8.539,01	8.880,57	9.235,79	9.605,22	9.989,43	10.389,01	10.804,57	11.236,75	11.686,22	12.153,67
CONTADOR	1	20	9	5.109,34	5.313,71	5.526,26	5.747,31	5.977,20	6.216,29	6.464,94	6.723,54	6.992,48	7.272,18	7.563,07	7.865,59	8.180,21	8.507,42	8.847,72	9.201,63	9.569,70	9.952,49	10.350,59	10.764,61
AUXILIAR FINANCEIRO	1	20	6	3.607,67	3.751,98	3.902,06	4.058,14	4.220,47	4.389,29	4.564,86	4.747,45	4.937,35	5.134,84	5.340,23	5.553,84	5.775,99	6.007,03	6.247,31	6.497,20	6.757,09	7.027,37	7.308,46	7.600,80
ADMINISTRATIVO																							
SECRETARIO ADM.	1	40	7	4.038,02	4.199,54	4.367,52	4.542,22	4.723,91	4.912,87	5.109,38	5.313,76	5.526,31	5.747,36	5.977,25	6.216,34	6.464,99	6.723,59	6.992,53	7.272,23	7.563,12	7.865,64	8.180,27	8.507,48
AUXILIAR ADM.	1	40	6	3.607,67	3.751,98	3.902,06	4.058,14	4.220,47	4.389,29	4.564,86	4.747,45	4.937,35	5.134,84	5.340,23	5.553,84	5.775,99	6.007,03	6.247,31	6.497,20	6.757,09	7.027,37	7.308,46	7.600,80
SERVIÇOS GERAIS																							
AUX. SERV. GERAIS	1	40	2	2.380,68	2.475,91	2.574,95	2.677,95	2.785,07	2.896,47	3.012,33	3.132,82	3.258,13	3.388,46	3.524,00	3.664,96	3.811,56	3.964,02	4.122,58	4.287,48	4.458,98	4.637,34	4.822,83	5.015,74